



Prefeitura Municipal de Capela do Alto

PRAÇA DA MATRIZ Nº 43 — ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 18157 — FONE: 67-1112

CGC Nº 46 634 077/0001-14

LEI Nº 361/80

de 16 de setembro de 1.980.-

"Dispõe sobre suplementação de Verbas do Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de Capela do Alto, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), a seguinte verba do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-03070202.004	Material de Consumo.....Cr\$	25.000,00
3.1.3.2-03070202.003	Fest. e Comemorações.....Cr\$	120.000,00
02.01	EXPEDIENTE	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1-03070212.007	Pessoal Civil.....Cr\$	80.000,00
3.1.3.2-03070212.007	Outros Serv.e EncargosCr\$	20.000,00
03	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02	Encargos Gerais do Município	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.3-03070212.010	Salário Família.....Cr\$	45.000,00
05	SERVS. DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
05.01	SETOR DE ENSINO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1-08424272.027	Pessoal - F.P.M.....Cr\$	50.000,00



Prefeitura Municipal de Capela do Alto

PRAÇA DA MATRIZ N.º 43 — ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 18157 — FONE: 67-1112

CGC N.º 46 634 077/0001-14

(Fls. 02- Lei n.º 361/80)

05.02	SETOR DE SAÚDE		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1-13754282.028	Pessoal Civil- F.P.M.	R\$	92.000,00
3.1.3.2-13754282.028	Outros Servs.e Encargos	R\$	20.000,00
06	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.01	SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
3.1.3.2-16885342.029	Outros Servs.e Encargos	R\$	100.000,00
06.02	SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0-10583232.018	Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
3.1.3.2-10583232.018	Outros Servs.e Encargos...	R\$	18.000,00
3.1.2.0-10603272.019	Aquisição de Materiais p/ a		
	Iluminação Pública- F.P.M.	R\$	75.000,00
3.1.3.2-10603272.021	Energia Elétrica.....	R\$	65.000,00
	<u>TOTAL.....</u>	R\$	<u>750.000,00</u>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrá por conta da redução parcial e ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0-03070201.001	Aquis. de Equipamentos....	R\$	250.000,00
03	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		



Prefeitura Municipal de Capela do Alto

PRAÇA DA MATRIZ N.º 43 — ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 18157 — FONE: 67-1112


CGC N.º 46 634 077/0001-14

(Fls. 03 - Lei n.º 361/80)


4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0-03070212.012	Aquis. de Mobiliários.....	R\$ 450.000,00
06	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.05	SETOR DE CEMITÉRIOS	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0-10603262.025	Constr.e Ampliação do Cemi- tério.....	R\$ 50.000,00
	TOTAL.....	R\$ 750.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto,
aos 16 de setembro de 1.980.-


 - Adauto José Confortini -
 Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de setembro de 1.980.-


 - Valdir Aparecido de Moraes -
 Secretário